



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Carta Precatória Cível
0000634-63.2020.5.06.0014

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 31/07/2020

Valor da causa: R\$ 7.575,27

Partes:

AUTOR: JOSUE DE JESUS FRANCA

RÉU: FRANCISCO CHAVIER RODRIGUES DA COSTA

CONTINUAÇÃO

em data de 13.09.2001. Procedo, nesta data, a averbação da atual inscrição municipal do imóvel a que alude a matrícula supra, que é 6.1835.300.04.0260.0006.6, consoante Certidão Negativa da PCR, que ora se arquiva, juntamente com o requerimento firmado em 03 de setembro de 2001. Dou fé. Recife, 11 de outubro de 2001. O Oficial, subscrevo e assino *[assinatura]*

R-6-1.986:- Título prenotado sob nº 217.569, do protocolo 1-AC, em data de 13.09.2001. PELO Contrato por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avenças, firmado na cidade de São Paulo-SP, em 28 de junho de 2001, JOSÉ DE BRITO NETO e sua mulher MARIA JOSÉLIA DE OLIVEIRA BRITO, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 28/12/66, já acima qualificados, ele inscrito no CPF nº 005.966.204-20, representados por seu procurador Leonardo Oliveira de Brito, CPF nº 834.157.264-87, venderam a FRANCISCO CHAVIER RODRIGUES DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, gerente, CPF nº 386.085.962-53, residente e domiciliado nesta cidade, o imóvel constante da matrícula supra, pelo preço de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 9.871,00 com recursos próprios; R\$ 22.129,00 através dos recursos do FGTS; e R\$ 33.000,00 mediante financiamento, avaliado pela PCR em 11.07.2001, por R\$ 65.000,00, com a interveniência de Wania Maria de Jesus Rabelo, inscrita no CPF nº 604.971.302-20. DOCUMENTOS ARQUIVADOS:- guia de pagamento do I.T.B.I., o citado contrato e demais documentos previstos em lei. Dou fé. Recife, 11 de outubro de 2001. O Oficial, subscrevo e assino *[assinatura]*

R-7-1.986:- Título prenotado sob nº 217.569, do protocolo 1-AC, em data de 13.09.2001. PELO Contrato acima, o proprietário, já qualificado, constituiu em favor do BANCO ITAÚ S/A, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 176, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, legalmente representado, a hipoteca primeira, única e especial do imóvel a que alude a matrícula supra, em garantia da dívida no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), que será paga no prazo de 180 meses, em prestações mensais e consecutivas, reajustáveis de acordo com a cláusula 3ª do instrumento que ora se registra, sendo a prestação contratual (amortização e juros) no valor de R\$ 183,33 e 313,11, respectivamente, e que acrescida dos seguros importam em R\$ 529,84, calculadas pelo Sistema de Amortização Constante- SAC, à taxa mensal de juros de 0,9488%, com vencimento da primeira prestação em 28/07/2001 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando as demais cláusulas e condições no contrato que ora se registra. Dou fé. Recife, 11 de outubro de 2001. O Oficial subscrevo e assino *[assinatura]*

R-8-1.986:- Prenotação nº 471.445, de 31/03/2017. PENHORA. PROCEDO, nesta data, nos termos do Mandado de Citação, Penhora, Avaliação, Depósito e Registro nº MCP.0033.000140-8/2016, datado de 17/11/2016, subscrito pela Exma. Sra. Juíza Federal, Dra. Roberta Walmsley S. C. Porto de Barros, e do Auto de Penhora, datado de 15/03/2017, extraídos dos autos da Execução Fiscal - Processo nº 0017252-49.2012.4.05.8300, da 33ª Vara Federal de Recife/PE, em que

Continua no verso.

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-8533

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

site: www.irgirecife.com.bremail: recepcao@irgirecife.com.br Página 1

 Estado de Pernambuco
